

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS DA CAPITAL  
Código(CNS)Nº 11.377-9

matrícula  
**303.666**

ficha  
**01**

São Paulo, 18 de dezembro de 2017

**IMÓVEL:-** APARTAMENTO Nº 148, localizado no 14º andar da TORRE "2" do "RITMO CONDOMÍNIO CLUBE", situado à Rua Agrimensor Sugaya, nº 391, no **DISTRITO DE ITAQUERA**, contendo uma área privativa de 46,350m2; área comum de 81,858m2 (na qual está incluída a área correspondente a uma vaga indeterminada no estacionamento coletivo); área total de 128,208m2; e uma fração ideal no todo de 0,1746404%.

**PROPRIETÁRIOS:-** ALISON ALVES DE SOUZA, brasileiro, gerente, RG nº 29.608.873-0-SSP/SP, CPF/MF nº 334.833.278-86, e sua mulher JOYCE FERREIRA LIMA ALVES, brasileira, do lar, CNH nº 04403147064-DETRAN/SP, CPF/MF nº 325.558.708-57, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Sylvio Torres, nº 1.824, apto 13, Bloco B.

**REGISTROS ANTERIORES:-** R.1189 (aquisição da fração ideal de terreno), feito em 17/08/2017; R.1256 (Instituição de Condomínio) e R.1644 (atribuição da unidade autônoma), feitos nesta data, todos na matrícula nº 21.543, deste Registro de Imóveis.

**C.CONTRIBUINTE:-** 234.008.0001-3 (**maior área**).

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Reio*
- Francisco Raymundo - Oficial
  - José Renato de Freitas Nalini - Substituto
  - Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
  - Lucca Micalopolos Raymundo - Escr.Autorizado

Av.1/303.666 Em 18 de dezembro de 2017

Constando da matrícula nº 21.543, o seguinte:

**1)** - Av.17, de 03/12/2013, o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE ÁREA VERDE nº 09/2013 (Processo nº 2013-0.092.655-0), de 20/09/2013, relativo a uma **Área Verde** de 9.672,36m2, descrita na mencionada averbação; **2)** - Rs.929 e 930, de 16/12/2016, as **SERVIDÕES DE PASSAGENS "1"**, com 2.162,08m2 e "**2**" com 838,80m2, descritas nas mencionadas averbações, ambas instituídas em favor da **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A**; **3)** - Av.1120, de 14/06/2017, o TERMO DE REABILITAÇÃO PARA USO DECLARADO nº 0709/2017, expedido em 02/06/2017, pela CETESB, que considerou o terreno condominial reabilitado para o uso residencial com o estabelecimento de medida de controle

continua no verso

www.registradores.onr.org.br

Sapec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por CAMILLA SEVERO DE SOUZA - 15/02/2023 10:13

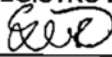
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8d5e336d-5db3-4bea-bba5-55b9a1866b6e

matrícula  
**303.666**

ficha  
**01**  
verso

institucional, por meio de restrições ao uso das águas subterrâneas, por tempo indeterminado, na área delimitada pelas seguintes coordenadas UTM, Fuso 23 K, Datum SAD 69: 352.814 mE; 7.394.195 mS - 353.005 mE; 7.393.978 mS - 352.778 mE; 7.394.035 mS - 353.045 mE; 7.394.150 Ms; e, 4) - R.1190, de 17/08/2017, o imóvel da presente matrícula, foi **alienado fiduciariamente** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$158.000,00.

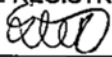
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- 
- Francisco Raymundo - Oficial
  - José Renato de Freitas Nalini - Substituto
  - Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
  - Lucca Micalopulos Raymundo - Escr.Autorizado

Av.2/303.666 Em 18 de dezembro de 2017

A presente matrícula foi aberta instruída pelo requerimento datado de 24/10/2017. **PROTOCOLO Nº 569.297 de 25/10/2017.**

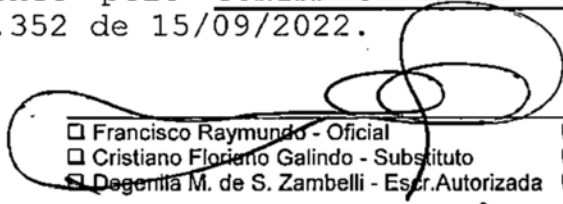
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- 
- Francisco Raymundo - Oficial
  - José Renato de Freitas Nalini - Substituto
  - Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
  - Lucca Micalopulos Raymundo - Escr.Autorizado

Av.03/303.666 Em 08 de fevereiro de 2023

Pelo Instrumento Particular datado de 18 de janeiro de 2023, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida via internet pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel desta matrícula é tributado atualmente pelo **CONTRIBUINTE nº 234.008.0668-2**. PROTOCOLO Nº 731.352 de 15/09/2022.

Selo: 113779331LH001169954LT23U

- 
- Francisco Raymundo - Oficial
  - Cristiano Floriano Galindo - Substituto
  - Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
  - José Renato de Freitas Nalini - Substituto
  - Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta
  - Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Av.04/303.666 Em 08 de fevereiro de 2023.

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.03, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo

(continua na ficha 02)

ONF

www.registradores.onr.org.br

Sapec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Sapec

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS DA CAPITAL  
Código(CNS)Nº 11.377-9

matrícula  
**303.666**

ficha  
**02**

São Paulo,

08 de fevereiro de 2023

sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 731.352, feita aos devedores fiduciários **ALISON ALVES DE SOUZA** e sua mulher **JOYCE FERREIRA LIMA ALVES**, já qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constituída fiduciariamente conforme R.1190 da matrícula nº 21.543, mencionada na Av.1, desta matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de R\$244.045,72.

Selo: 113779331FO001169955RO232

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Francisco Raymundo - Oficial                             | <input type="checkbox"/> José Renato de Freitas Nalini - Substituto    |
| <input type="checkbox"/> Cristiano Floriano Galindo - Substituto                  | <input type="checkbox"/> Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta |
| <input checked="" type="checkbox"/> Degenita M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada | <input type="checkbox"/> Carolina de Oliveira Lopes - Escr. Autorizada |

**9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP****M.303666 - PROTOCOLO: 731352**

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

Emolumentos:	R\$: 40,91	São Paulo, 08/02/2023.
Estado:	R\$: 11,63	
Sec. Fazenda:	R\$: 07,96	
Registro Civil:	R\$: 02,15	
Tribunal Justiça:	R\$: 02,81	
Ministério Público:	R\$: 01,96	
ISS:	R\$: 00,83	
Total:	R\$: 68,25	<b>Recolhidos pelas guias relativas à semana da expedição.</b>

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



selo: 113779391RV001062756LD22Z